
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.648, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$500.000,00 em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

* Através do Ato de Retificação nº 057/2002, , retifica-se o Decreto nº 5.648, de 18/11/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.831, de 27/11/2002.

DOE Nº 29.853, de 31/12/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

